



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

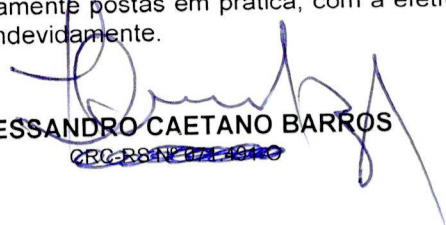
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas - APAE apresentou quase que todas as prestações de contas mensais fora dos prazos estabelecidos, sendo que a prestação de contas final foi encaminhada com mais de um mês de atraso. Entretanto, após diversas orientações feitas pelo município, a OSC acabou se adequando e contemplando as exigências estabelecidas pela Lei 13.019/14, e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas do Município de Pelotas e com o Termo de Colaboração nº 004/2018.

Valor total dos repasses:	R\$ 503.609,63	100,0%
Gastos com Pessoal	R\$ 480.127,44	87,3%
Despesas Administrativas:	R\$ 18.240,19	3,6%
Custos das Atividades (Aquisições):	R\$ 0,00	0,03*%
Custo das Atividades (Serviços):	R\$ 0,00	0,9%
Serviços de Manutenção e Conservação:	R\$ 0,00	0,5%
Permanente (Aquisições):	R\$ 5.242,00	1,0%
Devolução de Despesas Indevidas:	R\$ 32.105,65	
Bloqueio de Repasse:	R\$ 0,00	
Devolução para o Município:	R\$ 3.209,35	
Nº de colaboradores envolvidos na parceria (média de 2018)	18	

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS:

De acordo com a documentação apresentada pela entidade constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objetivo pactuado. Cabe ressaltar, que apesar da morosidade para tomada de decisões, todas as orientações repassadas à instituição, ao longo da vigência do termo de colaboração, foram plenamente postas em prática, com a efetivação das compensações e a devoluções de valores pagos indevidamente.


ALESSANDRO CAETANO BARROS

CRG-RS Nº 071.491-0



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

OBJETO DA PARCERIA:

Atendimento por parte da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas - APAE** a 170 crianças e adolescentes de 04 a 17 anos com deficiência intelectual grave, transtorno do espectro autista, deficiências múltiplas, paralisia cerebral, deficiência sensorial, síndromes em geral e transtorno do déficit de atenção com hiperatividade.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

A OSC utilizou os recursos para pagamento de salários e de encargos trabalhistas dos colaboradores envolvidos no atendimento do objeto, despesas administrativas, compra de matérias (MATERIAIS) de consumo e permanente e manutenção e conservação das dependências da instituição. *matéria trair*

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Ao longo do ano foram realizadas visitas a instituição, com o objetivo não só orientar, mas também como o de fiscalizar a correta utilização dos recursos públicos por parte da instituição.

Realizando visita técnica, observando o plano de trabalho, verificou-se que a parceria tem utilizado os recursos públicos, em conformidade com a nº Lei 13.019/2014 e de acordo com o Termo de Colaboração nº 004/2018. Destaca-se, contudo que nas das visitas in loco, haviam poucos alunos na Instituição, os alunos que estavam em atendimentos eram com paralisia cerebral e cadeirantes, os atendimentos observados aconteciam em duplas e individuais, abrangendo uma minoria, justificado pelo diretor o turno da manhã e o mal tempo. O ambiente escolar estava limpo e adequado, recursos visuais e pedagógicos disponíveis nas salas.


SIMONE CARVALHAL
Gestora de Parcerias da SMED


MARISTELA TEIXEIRA
Gestora de Parcerias da SMED



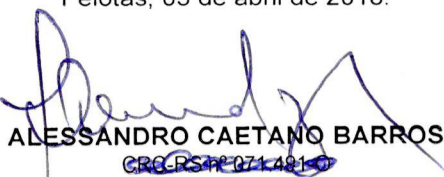
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

PARECER TÉCNICO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

Com base nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação de Parceria, em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, apresentados em anexo, o Departamento de Administração Geral – DAG, **recomenda** a Comissão de Seleção de Parcerias da SMED, a **APROVAÇÃO**, da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 004/2018, firmado com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas - APAE**.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Pelotas, 03 de abril de 2018.


ALESSANDRO CAETANO BARROS
CRC-RS nº 071.491-0


SIMONE CARVALHAL
Gestora de Parcerias da SMED


MARISTELA TEIXEIRA
Gestora de Parcerias da SMED

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PARA COMISSÃO DE PARCERIAS DA SMED:

Em 9 / 4 / 2019 Recebida por: Juliana Jardim